



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 01/04/2025

Certidão de publicação 114

Edital

Número do processo: 0017060-71.2014.8.13.0708

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA, 1ª VARA CÍVEL,
CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS

Tipo de documento: Execução Fiscal

Disponibilizado em: 01/04/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÃO FISCAL DATA DE EXPEDIENTE: 28/03/2025 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MINAS GERAIS 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA Fórum João Monteiro de Moraes Rua Cláudio Manoel da Costa, Pilar I, Várzea da Palma/MG CEP: 39260-000 Tel.: (38) 3731-1317 e-mail: vzp1secretaria@tjmg.jus.br EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO, os bens penhorados, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 22 de abril de 2025, com encerramento às 13:00 horas. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da Leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do SEGUNDO LEILÃO: dia 22 de abril de 2025, com encerramento às 14:00 horas, a quem mais der, excetuando-se o preço vil, considerado para tal o preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, § único do CPC/2015), exceto nos casos onde há reserva de meação ou copropriedade. REPASSE: Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do Segundo Leilão, serão apregoados, novamente em repasse, por um período adicional de 01 (uma) hora, 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o Segundo Leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. LOCAL: Através do site www.thaisteixeiraleiloes.com.br. PROCESSO: Autos nº 0017060-71.2014.8.13.0708 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é Exequente UNIÃO/FAZENDA NACIONAL e Executado INSTITUTO ELENA FUSARO TRINCANATO IEFT CNPJ: 06.354.384/0001-27 DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) Parte de Terras, na Fazenda Forquilha, situada no município de Várzea da Palma/MG, com área total de 3.87.85ha., em cultura e campos. CRI Várzea da Palma/MG, nº 3.345, a saber: - Parte de Terras, na Fazenda Forquilha, situada no município de Várzea da Palma/MG, com área total de 3.87.85ha (três hectares, oitenta e sete ares e oitenta e cinco centiares), em cultura e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações: O imóvel é delimitado por um polígono irregular e sua descrição inicia-se no ponto 1 representado graficamente em planta, limitando com terrenos da Italmagnésio Nordeste S/A, cravado na margem esquerda em águas vertentes o Rio das Velhas, deste ponto com azimute de 197°53'45" e distância de 106,25 metros seguindo pela cerca confrontando com terrenos da Italmagnésio Nordeste S/A até encontrar o ponto 2; deste ponto com azimute de 102°18'24" e distância de 332,05 metros confrontando com terrenos de Glemes Antônio Coimbra Fidelis até encontrar o ponto 3; deste ponto com azimute de 9°31'30" e distância de 132,88 metros confrontando com terrenos de Glemes Antônio Coimbra Fidelis até encontrar o ponto 4 cravado na margem esquerda em águas vertentes de Rio das Velhas; deste ponto seguindo pela margem acompanhando todas as suas curvas até encontrar o ponto 1; que é o ponto inicial desta descrição perimétrica totalizando uma área de 3,8785 ha. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 410.128.003-2 e matriculado sob nº 3.345 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO:



R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 10 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). 02) Casa residencial com 60,00m² na Rua Cristiano Machado, 1190, Várzea da Palma/MG, muito antiga, necessitando de pintura e reforma. CRI Várzea da Palma/MG, nº 585, a saber: - Casa residencial com 60,00m² (sessenta metros quadrados), situada na Rua Cristiano Machado, nº 1190, nesta cidade de Várzea da Palma/MG, construída em lote de terreno urbano com área de 367,20m² (trezentos e sessenta sete metros e vinte centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Cristino Machado, pelo fundo com Antônio da Cruz Almeida, pelo lado direito com Antônio Sabino, e pela esquerda com Altino de tal. Obs.: Casa muito antiga, murada, com portão, revestida de telha colonial e área externa com telhas de amianto, necessitando de pintura e reforma. Imóvel matriculado sob nº 585 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 27 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). 03) Casa residencial na Avenida Dr. Mallard, 1.190, Várzea da Palma/MG, com 60,00m², construção antiga, fechada, desabitada, necessitando de pintura e reformas em geral, terreno com área de 220,00m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 586, a saber: - Casa residencial situada na Avenida Dr. Mallard, nº 1.190, nesta cidade de Várzea da Palma/MG, com 60,00m² (sessenta metros quadrados), de área coberta, contendo dois quartos, sala cozinha, banheiro e varanda, construída em terreno urbano, com área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Avenida Dr. Mallard, pelo lado direito com Francisco esteves, pelo lado esquerdo com Milton ferreira de Almeida, e pelo fundo com o patio da estada de ferro central do Brasil. Obs.: Construção antiga, fechada, desabitada, coberta com telhas coloniais, em precário estado de conservação, necessitando de pintura e reformas em geral. Imóvel matriculado sob nº 586 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 16 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 04) Terreno urbano nº 02, Quarteirão 11, na Rua Salvador Roberto, Bairro Progresso, em Várzea da Palma/MG, com área de 260,00m², contendo uma casa residencial com 63,00m² de área construída. CRI Várzea da Palma/MG, nº 6.454, a saber: - Terreno urbano de nº 02, Quarteirão 11, situado na Rua Salvador Roberto, do Bairro Progresso, em Várzea da Palma/MG, com área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), medindo 10,00m de frente e de fundos por 26,00m de lados, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a citada rua; pelo fundo com o lote 24; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 01, contendo uma casa residencial com sete cômodos, com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados) de área construída, construção de tijolos, coberta de telhas com piso de cimento. Imóvel matriculado sob nº 6.454 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 05) Terreno urbano nº 16, Quadra 10, na Avenida Guaranis, 1.735, Bairro Progresso, em Várzea da Palma/MG, com área de 260,00m², contendo uma Casa residencial com 66,40m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 6.455, a saber: - Terreno urbano de nº 16, Quadra 10, situado na Avenida Guaranis, nº 1.735, no Bairro Progresso, em Várzea da Palma/MG, com área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), medindo 10,00m de frente para a Rua dos Guaranis; 10,00m de fundos para o lote 13; 26,00m do lado direito com o lote 17; e, 26,00m do lado esquerdo com o lote 15, contendo uma Casa residencial com sete cômodos, com 66,40m² (sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) de área construída, construção de tijolos. Coberta de telhas. Imóvel matriculado sob nº 6.455 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 06) Terreno urbano nº 23, quadra 10, Loteamento Lameirão, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Rua Paulo VI, em Várzea da Palma/MG, com área de 360,00m², contendo uma Casa residencial com 69,00m², construção antiga, necessitando pintura e reformas em geral. CRI Várzea da Palma/MG, nº 6.456, a saber: - Terreno urbano de nº 23, da quadra 10, do Loteamento Lameirão, Bairro Nossa Senhora de Fátima, situado na Rua Paulo VI, em Várzea da Palma/MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de cada lado, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a citada Rua Paulo VI, pelo lado direito com o lote 24, pelo lado esquerdo com o lote 20, e pelo fundo com o lote 22, contendo uma Casa residencial de construção antiga, com 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados) de área construída, em razoável estado de conservação, necessitando pintura e reformas em geral. Imóvel matriculado sob nº 6.456 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 16 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). 07) Terreno urbano nº 02, quarteirão 19, do Bairro Progresso, na Rua Xavantes, em Várzea da Palma/MG, com área de 260,00m², contendo uma Casa residencial com 50,40m², construção de adobe, piso de chão. CRI Várzea da Palma/MG, nº 6.457, a saber: - Terreno urbano de nº 02, quarteirão 19, do Bairro Progresso, situado na Rua Xavantes, em Várzea da Palma/MG, com área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), medindo 10,00m de frente e de fundos; por 26,00m de cada lado; com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a citada rua; pelo fundo com o lote 24; pelo lado direito com o lote 03; pelo lado esquerdo com o lote 01, contendo uma Casa residencial com 50,40m² (cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados) de área construída, construção de adobe, coberta de telhas, piso de chão. Imóvel matriculado sob nº 6.457 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). 08) Terreno urbano nº 06, Quadra 02, Bairro Pinlar, na Avenida Independência, esquina com o desvio da EFCB, em Várzea da Palma/MG, com área de 190,00m², contendo a construção de um Barracão residencial, com 66,60m², construção antiga, necessitando de pintura e reformas em geral. CRI Várzea da Palma/MG, nº 6.458, a saber: - Terreno urbano de nº 06, da Quadra 02, do Bairro Pinlar, situado na Avenida Independência, esquina



com o desvio da EFCB em Várzea da Palma/MG, com área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), medindo 10,80m de frente e fundos, por 17,65m de cada lado, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a citada avenida; pelo lado direito com o desvio da EFCB; pelo lado esquerdo com a outra parte do mesmo lote 06, de propriedade de Divino José Machado, e pelo fundo ainda com a outra parte do mesmo lote 06, de Nilo Weber Campos Porto, contendo a construção de um Barracão residencial, com área edificada de 66,60m² (sessenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), de construção antiga, em razoável estado de conservação, necessitando de pintura e reformas em geral. Imóvel matriculado sob nº 6.458 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 16 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). 09) Terreno urbano nº 06, formados por partes dos lotes 08, 09 e 10 e partes dos lotes 11 e 12, da Quadra A, do Bairro Novo, na Rua Um, em Várzea da Palma/MG, com área de 2.000,00m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 6.460, a saber: - Terreno urbano de nº 06, formados por partes dos lotes 08, 09 e 10 e partes dos lotes 11 e 12, da Quadra A, do Bairro Novo, situado na Rua Um, em Várzea da Palma/MG, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), em forma de U, medindo 7,00m de frente para a Rua Um; 20,00m na parte interna, perpendicular a referida rua, limitando com as partes dos lotes 08, 09 e 10; 20,00m na parte interna perpendicular a referida rua, limitando com a parte do lote 10; 31,00m de frente para a Rua Um; 40,00m do lado direito, limitando com João Francisco Albano; 40,00m do lado esquerdo, limitando com a outra parte do lote 08; e, 62,00m de fundos, limitando com João Francisco Albano. Imóvel matriculado sob nº 6.460 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 10) Imóvel situado na Rua Salvador Roberto, esquina com Rua João Pessoa em Várzea da Palma/MG, Quadra 15, Lotes 01, e 02 com área de 720,00m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 7.039, a saber: - Imóvel situado na Rua Salvador Roberto, esquina com Rua João Pessoa em Várzea da Palma/MG, Quadra 15, Lotes 01, e 02 com área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), medindo 30,00m de frente e de fundos; por 24,00m cada lado; com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Salvador Roberto; pelo lado direito com a Avenida João Pessoa; pelo lado esquerdo com a Italmagnésio Nordeste S/A; e, pelo fundo com a quadra do Loteamento denominado Bairro Planalto. Imóvel matriculado sob nº 7.039 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 11) Imóvel situado na Rua João Pessoa, em Várzea da Palma/MG, esquina com José Evangelista, Bairro Planalto, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, da Quadra 42, com área de 5.040,00m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 7.040, a saber: - Imóvel situado na Rua João Pessoa, em Várzea da Palma/MG, esquina com José Evangelista, Bairro Planalto, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, da Quadra 42, com área de 5.040,00m² (cinco mil, metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 168,00m de frente e de fundos; por 30,00m de cada lado, com limites e confrontações seguintes: pela frente com a Avenida João Pessoa; pelo lado esquerdo com a Rua José Evangelista; pelo lado direito com o lote 15; e pelo fundo com a Italmagnésio S/A. Imóvel matriculado sob nº 7.040 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). 12) Imóvel situado na Rua João Pessoa, esquina com rua sem denominação e José Evangelista, Bairro Planalto, em Várzea da Palma/MG, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 22 e 23, quadra 43, com área de 8.190,00m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 7.041, a saber: - Imóvel situado na Rua João Pessoa, esquina com rua sem denominação e José Evangelista, Bairro Planalto, em Várzea da Palma/MG, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 22 e 23, quadra 43, com área de 8.190,00m² (oito mil, cento e noventa metros quadrados), medindo 273,00m de frente e de fundos; por 30,00 de cada lado, com limites e confrontações seguintes: pela frente com a Avenida João Pessoa; pelo lado direito com a Rua José Evangelista; pelo lado esquerdo com a Rua sem denominação; e pelo fundo com a Italmagnésio Nordeste S/A. Imóvel matriculado sob nº 7.041 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). 13) Imóvel situado na Avenida João Pessoa, Bairro Planalto, em Várzea da Palma/MG, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, da Quadra 44, com área de 3.390,00m². CRI Várzea da Palma/MG, nº 7.042, a saber: - Imóvel situado na Avenida João Pessoa, Bairro Planalto, em Várzea da Palma/MG, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, da Quadra 44, com área de 3.390,00m² (três mil e novecentos metros quadrados), medindo 113,00m de frente e fundos, por 30,00m de cada lado, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Avenida João Pessoa; pelo lado direito com a rua sem denominação; pelo lado esquerdo com a quadra 15 do Loteamento denominado Bairro Novo Progresso; e pelo fundo com a Italmagnésio Nordeste S/A. Imóvel matriculado sob nº 7.042 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), em 19 de janeiro de 2023. LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). *No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeira Oficial no ato do leilão. VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 141.753,64 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em 24 de janeiro de 2025. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Conforme descrição acima. DEPOSITÁRIO: INSTITUTO ELENA FUSARO TRINCANATO IEFT, na pessoa do Representante Legal. ÔNUS: 01) Matr. 3.345: Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de



São Paulo/SP (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 02) Matr. 585: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Penhora nos autos nº 0001497-67.2013.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 03) Matr. 586: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG; Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 04) Matr. 6.454: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 05) Matr. 6.455: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Penhora nos autos nº 0203136-53.2007.8.13.0708 (0708.07.020313-6), da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 06) Matr. 6.456: Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG; Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 07) Matr. 6.457: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Hipoteca Judiciária nos autos nº 0001108-19.2012.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0203136-53.2007.8.13.0708 (0708.07.020313-6), da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 08) Matr. 6.458: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 09) Matr. 6.460: Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-



22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 10) Matr. 7.039: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Penhora nos autos nº 0203136-53.2007.8.13.0708 (0708.07.020313-6), da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0107026-00.2005.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 11) Matr. 7.040: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Hipoteca Judiciária nos autos nº 0001108-19.2012.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Penhora nos autos nº 0065060-54.2004.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Penhora nos autos nº 0065045-85.2004.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 12) Matr. 7.041: Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; 13) Matr. 7.042: Penhora nos autos nº 0180811-28.1995.8.26.0002, da 5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP; Penhora nos autos nº 0142300-42.2009.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0127000-40.2009.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0035700-65.2007.5.03.0072, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG; Penhora nos autos nº 0024879-45.2003.8.13.0708 (0708.03.002487-9), da 1ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000603-35.2015.5.02.0718, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0000053-22.2021.8.13.0708, da 2ª Vara Cível de Várzea da Palma/MG; Arresto nos autos nº 0004405-46.2017.4.01.3807, da 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0001321-46.2018.4.01.3825, da Vara Federal de Janaúba/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o CRI local, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o CRI. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do imóvel, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o CRI para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe da Leiloeira. **BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS:** Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leilado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908, § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, caput e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver. Além disso, tratando-se de direitos sobre imóvel alienado fiduciariamente, os débitos decorrentes da baixa da hipoteca e da alienação fiduciária são de responsabilidade do arrematante (artigo 14, da Lei 6.015/1973). **HIPOTECA:** Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil). **MEAÇÃO:** Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa, benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior. Assim, para que QUEM TIVER DIREITO (art. 892 § 2º e 3º, 843 § 2º, ambos do Código Processo Civil) possa exercer o direito de preferência dos bens leiloados, deverão, de modo prévio, cadastrar-se e solicitar habilitação no site www.thaisteixeiraleiloes.com.br. Ao efetuar o cadastro e habilitação, informar a **CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA** do bem, para poder, se quiser, exercer referido direito; fornecer as informações e documentos requisitados, e aderir as



regras do gestor. O TERCEIRO que, não seguir este procedimento não estará habilitado a exercer o direito de preferência. Respeitadas as regras do DIREITO DE PREFERÊNCIA, havendo licitante em cada lote, seja no 1º ou no 2º leilão, caberá ao TERCEIRO, se desejar, no tempo disponibilizado pelo sistema gestor para que os lances sejam cobertos por outros interessados, exercer o direito de preferência, ao menos igualando ao maior lance e forma de pagamento ofertada. LEILOEIRA: O Leilão estará a cargo da Leiloeira Oficial ora nomeada, Sra. THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA, JUCEMG nº 629, com suporte técnico e utilização da Plataforma Leilões Judiciais www.leiloesjudiciais.com.br. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Havendo arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser custeada pelo arrematante, assim como de 5% (cinco por cento) do valor da proposta para aquisição em parcelas, devida pelo proponente. Em caso de extinção do processo, por adjudicação tardia, por remição ou por transação entre as partes, será devida a remuneração da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) do valor de avaliação do bem. Será devido a Leiloeira Oficial, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º, § 3º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, a ser arcado pelo executado remidor. Caso o arrematante não realize o pagamento do lance ofertado e da comissão, será devida pelo arrematante em favor da Leiloeira a comissão conforme previsão em edital de leilão, Decreto-Lei 21.981/1932 e Resolução 236/2016 do CNJ. Verificado o não pagamento, a Leiloeira cobrará judicialmente o valor devido, em razão do trabalho por ele realizado, valendo o lance registrado em banco de dados como título executivo. Fica ciente o arrematante inadimplente que fraudar o leilão é crime previsto no artigo 358 do Código Penal e o Magistrado poderá determinar aplicação de multa e demais medidas judiciais previstas em Lei. COMO PARTICIPAR DO LEILÃO: Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.thaisteixeiraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site do Leiloeira Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, a partir do horário de recebimento do último lance ofertado, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão da Leiloeira em até 24 horas, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pela Leiloeira Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos da Leiloeira, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Fica ciente o arrematante de que, em caso de invalidação, ineficácia, resolução ou desistência da arrematação, sem culpa do arrematante, a Leiloeira Oficial procederá à devolução da comissão após a devida intimação e no prazo estabelecido pelo Magistrado. O valor da comissão a ser devolvido será acrescido de correção monetária, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data do pagamento a Leiloeira até a data da efetiva devolução, conforme o art. 389 do CPC, sem a incidência de juros moratórios. PAGAMENTO DE FORMA À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento de imediato, pelo arrematante, por depósito judicial (art. 892, caput, do NCPC). ARREMATAÇÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida a Leiloeira. VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o 2º leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, aplicando-se por analogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017. VISITAÇÃO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado a Leiloeira a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da Leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal da Leiloeira, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão,



bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, telefone 0800-707-9339, Chat no site da leiloeira e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link Fale Conosco ou diretamente pelo endereço contato@thaisteixeiraleiloes.com.br.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da Leiloeira www.thaisteixeiraleiloes.com.br, e também no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pela Leiloeira Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). Tratando-se de leilão eletrônico, a Leiloeira Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração.

OBSERVAÇÕES GERAIS: A Leiloeira Pública Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado INSTITUTO ELENA FUSARO TRINCANATO IEFT, na pessoa de seus Representantes Legais, bem como os eventuais: terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Várzea da Palma/MG, 24 de março de 2025.

INDIRANA CABRAL ALVES LIMA Juíza de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PDbmx4M3ZqvIm2IghJ1WxkYgozp85B/certidao>
Código da certidão: PDbmx4M3ZqvIm2IghJ1WxkYgozp85B

